ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2022

Horário de expediente nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Qatar 2022, o expediente na Câmara Municipal de Tamarana, em conformidade com o Decreto Municipal nº 224 de 09 de novembro de 2022, será:

I- Das 08h30min às 12h, nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h;
II- Das 08h30min às 11h, nos dias em que os jogos ocorrerem 12h ou 13h;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 21 de Novembro de 2022.

.

ANAUTO DE SOUZA GOUVEA
Presidente da Câmara